

RESOLUÇÃO nº. 36, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pelo expediente da Gerência Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Governo pelo período que especifica.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora VALDIRENE MOREIRA KLING, Assessora Governamental I, designada para responder pelo expediente da Gerência Administrativa e Financeira - GAF, da Secretaria Municipal de Governo, no período de 24 de outubro de 2022 à 02 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 24/10/2022.

Corumbá-MS, 21 de outubro de 2022.

Secretário - Adjunto Municipal de Governo

José Roberto do Nascimento Filho

Portaria "P" Nº 114/2022

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b5f94354

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>